



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 115/2024

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis das Secretarias de Educação Leonice Aparecida Marcolino da Costa, de Saúde Sueli Adriana Ferreira Teixeira, da Secretaria de Assistência Social Priscila Ribeiro dos Santos e o servidor Rodrigo de Paula Martins Junior, para em conjunto Elaborarem o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instituírem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) e Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e executar as demandas referentes ao Programa Leite das Crianças no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2024 (24/05/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal